

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato de nº. 441/2023 - SMS, pelo período com início em 26 de julho de 2026, de forma que seu término dar-se-á em 25 de julho de 2027.

Art. 2º. RETIFICAR O **EXTRATO** do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2023 nos seguintes moldes:

ONDE SE LÊ:

Do Prazo De Vigência E Execução:

Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato de nº. 441/2023 - SMS, pelo período com início em 26 de julho de 2026, de forma que seu término dar-se-á em 15 de julho de 2027.

LEIA-SE:

Do Prazo De Vigência E Execução:

Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato de nº. 441/2023 - SMS, pelo período com início em 26 de julho de 2026, de forma que seu término dar-se-á em 25 de julho de 2027.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 441/2023 – SMS e do seu respectivo extrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado mediante certificação digital)

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2023 – SEINF

RDC PRESENCIAL n. 028/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, com recursos provenientes do **Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I**, representada pelo Secretário da Infraestrutura, **Engº André Luiz Daher Vasconcelos**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** **AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, com sede na Rua Caririçu, n. 504 – Jacarecanga, CEP: 60.326-380, Fone: (85) 3281-4344, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 73.203.739/0001-74, representada por **Valmir Mendes de Oliveira**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, bem como no Processo Administrativo n.º P128752/2026. **DO OBJETO:** Altera-se a CLÁUSULAS QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL, a partir da modificação da planilha de custos, com reflexo financeiro da ordem de **1.041.467,87 (Um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos)**, equivalente a **12,83%** (doze vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do Contrato, que passa a ser de **R\$ 9.795.467,87 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos)**. **DA GARANTIA:** A CONTRATADA deve apresentar o termo de garantia complementar, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, Parágrafo Primeiro, Quarto, Quinto e Décimo Primeiro. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, não alteradas por este aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026. **ASSINANTES:** **André Luiz Daher Vasconcelos**, representante da CONTRATANTE; **Valmir Mendes de Oliveira**, Representante da CONTRATADA; **George Pimentel Fernandes**, Coordenador Jurídico ASJUR/SEINF. Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

André Luiz Daher Vasconcelos

Secretário Municipal da Infraestrutura

assinado por certificado digital

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2025 - SEINF

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, neste ato representada pelo seu titular, Engº **André Luiz Daher Vasconcelos**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** **CETUS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 32.227.070/0001-73, localizada na Rua Calixto Machado, 27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, representada pelo Sr. **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo**, já qualificado no instrumento originário. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n.º P300921/2026. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto: A prorrogação do prazo de **vigência**, por 15 (quinze) meses, a partir do seu vencimento (**11/09/2026**), compreendendo o período com início em 12/09/2026 e **término previsto para 11/12/2027**; a prorrogação do prazo de **execução**, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento (**23/09/2026**), compreendendo o período com início em 24/09/2026 e **término previsto para 23/09/2027**. **DA GARANTIA:** A CONTRATADA deve apresentar o termo de garantia complementar, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA e seus Subitens 8.1.1 e 8.1.2. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **ASSINANTES:** **André Luiz Daher Vasconcelos**, representante da CONTRATANTE; **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo**, Representante da CONTRATADA; **George Pimentel Fernandes**, Coordenador Jurídico ASJUR/SEINF. Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

André Luiz Daher Vasconcelos

Secretário Municipal da Infraestrutura

assinado por certificado digital